



PROJETO DE LEI Nº 9.965/2024

Declara de Utilidade Pública, a Associação de Desportos Aquáticos do Interior de Pernambuco (ADAIP), e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Desportos Aquáticos do Interior de Pernambuco (ADAIP), entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Radialista Cordovil Dantas, bairro Deputado José Antônio Liberato, nº 316, CEP: 55.027-540, CaruaruPE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.794.770/0001-78, regida por estatuto e pelos diplomas legais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 26 de março de 2025.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta